



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Julho de 2009



Série

Número 142

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Atribuição de utilidade turística ao empreendimento turístico denominado “THE VINE”.

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 20/2009

Nomeação em regime de comissão de serviço do Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, PAULO JORGE BASÍLIO RODRIGUES.

Despacho n.º 22/2009

Nomeação, em regime de comissão de serviço, AMÍLCAR DE PONTE BRAZÃO DASILVA.

Aviso

Autoriza a renovação da nomeação da Dr.ª ANA TERESA ABREU SANTOS GOUVEIA para prestar funções de assessoria técnica no seu Gabinete, na área de comunicação social e relações públicas.

Aviso

Autoriza a reclassificação profissional e nomeação definitiva, de DUARTE PAULO MARQUES ALVES, na carreira/categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 7/2009

Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas ao abrigo da Portaria n.º 6/2009, de 26 de Janeiro que cria o distintivo turístico de qualidade ambiental denominado “Estabelecimento Amigo do Ambiente”.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, na área jurídica, no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Despacho conjunto**

Considerando que o instituto da utilidade turística, consagrado no Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro constitui um instrumento eficaz no desenvolvimento e no incremento da qualidade de um dos sectores económicos mais importantes na economia da Região Autónoma da Madeira - o turismo;

Considerando que de acordo com o artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro as empresas proprietárias e ou exploradoras dos empreendimentos, aos quais tenha sido atribuída a utilidade turística, gozarão relativamente à propriedade e exploração dos mesmos, de certos benefícios fiscais e isenções de taxas devidamente elencados no referido preceito.

Nestes termos, é decidido o seguinte:

1. Ao abrigo do artigo 52.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro, conjugados com a alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro e com o n.º 1 do artigo 2.º, o n.º 1 do artigo 3.º, a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º e o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro e artigo 3.º n.º 1 e artigo 16.º do mesmo diploma com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, é atribuída a Utilidade Turística a título definitivo, ao empreendimento turístico classificado como Hotel, com a categoria de 5 estrelas, denominado "Hotel The Vine", sito à Rua dos Aranhas, n.º 27 - A, freguesia da Sé e concelho do Funchal, propriedade de "ANossa Cidade - Investimentos Imobiliários, S.A., NIPC 511170149, com sede no Edifício Anadia, Rua Visconde do Anadia, n.º 19 e 22, Funchal, pelo prazo de sete anos.
2. Ao abrigo do artigo 52.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei n.º 1/2007 de 19 de Fevereiro, conjugado com os artigos 5.º, 16.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, e com o artigo 47.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 1 de Julho e com a redacção do Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho e atendendo ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, à fracção autónoma designada pelas letras "GR" do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob artigo 1686, da freguesia da Sé concelho do Funchal, descrita na Conservatória do Registo Predial do Funchal, sob o n.º 736/20061109 - - GR, estando o descrito sob o n.º 736/20061109 aí inscrito a favor da "Nossa Cidade - Investimentos Imobiliários, S.A." Sob a apresentação 2, de 12 de Dezembro de 2002, onde se encontra instalado o empreendimento acima mencionado, são concedidos os seguintes benefícios:
 - a) Isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), nas transmissões do supra identificado imóvel posteriores à publicação do presente despacho de atribuição da utilidade turística e que tenham em vista a remodelação, beneficiação, reequipamento total ou parcial do empreendimento ou o aumento da sua capacidade em, pelo menos, 50%;
 - b) Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - por um período de sete anos a contar da data de abertura ao público do empreendimento (5 de Dezembro de 2008, data da emissão pela

Câmara Municipal do Funchal do alvará de autorização de utilização turística n.º 437), a ser reconhecida pelo chefe de finanças da área da situação do prédio, mediante requerimento devidamente documentado a apresentar no prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente despacho de atribuição da utilidade turística;

- c) Isenção das taxas devidas por licença à Direcção Regional da Administração Pública e à Inspeção Regional dos Espectáculos - por um período de sete anos a contar da data de abertura ao público do empreendimento (5 de Dezembro de 2008, data da emissão pela Câmara Municipal do Funchal do alvará de autorização de utilização turística n.º 437).
3. De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/94 de 8 de Fevereiro, a desclassificação do empreendimento é condição resolutiva da utilidade turística concedida pelo presente despacho.
4. Em conformidade com o previsto no artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, os benefícios fiscais e isenções de taxas resultantes da atribuição da utilidade turística cessam automaticamente, independentemente da sua revogação, relativamente a todo e qualquer componente ou integrante do empreendimento que seja subtraído à sua exploração unitária.
5. O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

Funchal, 12 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO Turismo e Transportes,
Conceição Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 20/2009**

Considerando que o cargo de Chefe de Núcleo de Informática, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional, desta Secretaria Regional, encontra-se apenas assegurado pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento de selecção com vista ao provimento do titular daquele cargo, estabelecido no n.º 1 do Despacho n.º 49/2008, de 1 de Agosto, produzido na sequência da Portaria n.º 74/2008, de 23 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 28 de Maio de 2009;

Considerando que na sequência dos procedimentos que, nos termos da lei, foram levados a efeito para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de selecção, concluiu que, o candidato, Paulo Jorge Basílio Rodrigues, licenciado em Engenharia de Informática, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do cargo de Chefe de Núcleo de Informática, equiparado a Chefe de Divisão, possui também o perfil adequado para ocupar o mesmo cargo, dado que tem vindo a exercer as funções

dirigentes inerentes àquela unidade orgânica, no âmbito das quais tem desenvolvido, nomeadamente, a actualização e implementação de novos sistemas de informação e infra-estruturas tecnológicas adequadas às necessidades dos organismos e serviços da SRES, processos de aquisição e aplicações informáticas, promovendo a manutenção preventiva e correctiva dos sistemas de informação da Secretaria Regional, e ao longo da sua carreira profissional tem desempenhado funções na área de gestão de arquitectura de sistemas de informação, pelo que, possui experiência relativamente a todas as matérias que integram a missão daquele serviço:

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, seja nomeado, em regime de comissão de serviço, o Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, PAULO JORGE BASÍLIO RODRIGUES, do mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, para o cargo de Chefe de Núcleo de Informática, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Curriculum Vitae

Nome: Paulo Jorge Basílio Rodrigues.

Habilitações Literárias:

Licenciado em Engenharia Informática pelo Instituto Superior de Informática e Gestão, com média final de catorze valores.

Pós-graduação em Engenharia Informática no ramo de Engenharia de Software pela Universidade da Madeira no âmbito do Mestrado em Engenharia de Informática.

Experiência Profissional:

Ano 1999:

- Participação no Projecto de Segurança "Projecto de Login Único - Rollout do Single Sign-On" na Portugal Telecom.

Ano 2000:

- Integração e Apoio ao Processo - Novos Projectos - da PT Sistemas de Informação.
- Estudo de Reestruturação dos Sistemas de Correio Electrónico e Sistemas Operativos para a PT Prime

Ano 2001:

- Gestão de Mudanças das Infra-estruturas dos SI na IPE - Investimentos e Participações Empresariais
- Projecto Go-Ace no âmbito das Infra-Estruturas de comunicações da ACE
- Elaboração de proposta CASE no âmbito do Concurso Internacional para a celebração de Contratos Públicos de Aprovisionamento de Produtos de Informática.
- Elaboração dos procedimentos de acção e Plano de Disaster Recovery para a PORTABIL, S.A. que gere a Entidade de Referência para a Portabilidade Numérica em Portugal.
- Realização de estudo de viabilidade e proposta de um Call Center para o Serviço Nacional de Saúde pela OniSaúde.

Ano 2002:

- Estudo Prévio à Implementação de Sistemas de Informação ERP e CRM para a Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais da Região Autónoma da Madeira (ACE Plus e Taboada e Barros).

Ano 2003:

- Ingresso no Núcleo de Informática da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, actual Secretaria Regional do Equipamento Social, com a categoria de Especialista de Informática, Grau 1 Nível 2, estagiário em regime de contrato de provimento.

Ano 2008:

- Nomeado a 2008-08-11 em regime de comissão de serviço por um ano no cargo de Chefe de Núcleo de Informática, equiparado a Chefe de Divisão.

Formação Profissional:

- Curso de "Networking com TCP/IP" - ComGlobal - Lisboa.
- Microsoft Exchange Conference 2000 - Acropolis Conference Building em NICE - França.
- BMC SUMMIT - "Segurança e Infra-estrutura e-Business" - Parque das Nações (FIL) - Lisboa.
- Curso "Curriculum Segurança" - ComGlobal - Lisboa.
- Curso "Integrated Security" - Frost & Sullivan - Londres.

Actividade Profissional:

- Desempenho de funções na área de reestruturação e optimização do Sistema de Informação da SRES.

Funchal, 10 de Julho de 2009.

Despacho n.º 22/2009

Considerando que o cargo de Director do Gabinete de Informação Cadastral, equiparado a Director de Serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, existente no mapa de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, desta Secretaria Regional, encontra-se apenas assegurado pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M;

Considerando que, conforme determina aquele preceito, foi aberto procedimento de selecção com vista ao provimento do titular daquele cargo, estabelecido no artigo 2 da Portaria n.º 67/2008, de 5 de Junho, que regulamenta o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial n.º 55, II Série, de 20 de Março de 2009;

Considerando que na sequência dos procedimentos que, nos termos da lei, foram levados a efeito para o provimento daquele cargo, o júri nomeado para proceder ao procedimento de selecção, concluiu que, o candidato, Amílcar de Ponte Brazão da Silva, detentor do Curso de Regente Agrícola, equiparado a Bacharel, para além de reunir todas as condições legais necessárias para o provimento do cargo de Director do Gabinete de Informação Cadastral, possui também o perfil adequado para o mesmo cargo, dado que tem vindo a exercer as funções dirigidas inerentes àquela unidade orgânica, no âmbito das quais tem desenvolvido as actividades de reconhecimento e acompanhamento, em campo e em gabinete, dos trabalhos de alterações topo-cadastrais, de convocação e atendimento de proprietários, de atendimento de cadastro em fase de Reclamação, de colaboração na elaboração dos Quadros de Classificação e Tarifas do concelho de Santana, de distribuição parcelar, de resolução de Processos de Reclamação Administrativa, que incluem o estudo prévio, o contacto de proprietários em gabinete e no campo, a emissão de pareceres e a informação final para devolução à Direcção Regional dos

Assuntos Fiscais, bem como de elaboração de peritagens para os Tribunais, relacionadas com o Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, pelo que, possui experiência relativamente a todas as matérias que integram a missão daquele serviço:

Assim, determino que, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, seja nomeado, em regime de comissão de serviço, AMÍLCAR DE PONTE BRAZÃO DA SILVA, da carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, para o cargo de Director do Gabinete de Informação Cadastral, equiparado a Director de Serviços, cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau, com efeitos a 10 de Julho de 2009.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 05, Capítulo 03, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

RESUMO DO CURRICULUM VITAE

Amílcar de Ponte Brazão da Silva, nascido a 11 de Agosto de 1954, Engenheiro Técnico Agrário, concluiu o Curso de Regente Agrícola, na Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, em 1975.

Iniciou funções na ex-Estação Agrária da Madeira, em Março de 1977. A 1 de Janeiro de 1979, foi integrado na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, com a categoria de Engenheiro Técnico Agrário de 1.ª classe, tendo sido promovido na categoria de Engenheiro Técnico Agrário Principal, a 1 de Janeiro de 1982.

A 16 de Outubro de 1986, ingressou no ex-Instituto Geográfico e Cadastral, na mesma categoria.

A 17 de Abril de 1989 e por um período de três anos, foi requisitado pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, tendo desempenhado funções de Gestor do Programa de Acção Florestal (PAF).

A 17 de Abril de 1991, regressou ao ex-Instituto Geográfico e Cadastral e a 4 de Fevereiro 1992, foi nomeado para a categoria de Engenheiro Técnico Agrário Especialista.

De 19 de Julho de 2002 a 31 de Março de 2003, exerceu funções de Chefe Interino da Delegação da Madeira do Instituto Geográfico Português.

É perito cadastral nas áreas de avaliação e conservação de cadastral.

É Perito Avaliador Regional e Local, para a propriedade rústica, do Ministério das Finanças.

Responsável pela avaliação de diversos prédios rústicos e/ou urbanos, para entidades privadas ou públicas (Tribunais, Governo Regional da Madeira, Câmaras Municipais).

Possui experiência na área de execução, conservação e actualização do cadastro predial, uma vez que vem desenvolvendo essas actividades desde a sua entrada no ex - Instituto Geográfico e Cadastral (16/10/1986)

Pelo Despacho n.º 34/2004, de 23 de Setembro, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, foi nomeado Director do Gabinete de Informação Cadastral, da Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

De 21 a 25 de Novembro de 2005, frequentou o Seminário de “Alta Direcção”, ministrado pelo INA - Instituto Nacional de Administração.

Pelo Despacho n.º 27/2007, de 20 de Setembro, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, manteve-se em funções, em regime de gestão corrente no cargo que vinha ocupando anteriormente.

Pelo Despacho n.º 39/2007, de 19 de Dezembro, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, foi nomeado em regime de substituição para assegurar as funções de Director do Gabinete de Informação Cadastral.

Pelo despacho n.º 37/2008, de 06 de Junho, do Secretário Regional do Equipamento Social, foi nomeado em comissão de serviço por um ano, no cargo de Director do Gabinete de Informação Cadastral.

Funchal, 1 de Junho de 2009.

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 20/07/2009, foi autorizada a renovação da nomeação, por mais um ano, da Dr.ª ANATERESA ABREU SANTOS GOUVEIA, para prestar funções de assessoria técnica no seu Gabinete, na área de comunicação social e relações públicas, com efeitos a 13 de Agosto de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Julho de 2009.

PEL’O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 20/07/2007:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, de DUARTE PAULO MARQUES ALVES, na carreira/categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, no mapa de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, desta Secretaria Regional, nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001, das disposições conjugadas dos artigos 40.º, 41.º n.º 2, 43.º n.º 3, todas da Lei n.º 12-(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de Julho de 2009.

PEL’O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 7/2009

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 6/2009, de 26 de Janeiro, publicada no Jornal Oficial n.º 9, I Série, de 26 de Janeiro de 2009, cujo diploma legal cria o distintivo turístico de qualidade ambiental denominado “Estabelecimento Amigo do Ambiente”, é pelo presente nomeada a comissão de avaliação de candidaturas, que fica assim constituída:

- Licenciada Maria José Gonçalves, Técnica Superior, que representa a Direcção Regional do Turismo e coordena;
- Licenciada Eunice Rodrigues Freitas Pinto, Directora de Serviços, que representa a Direcção Regional do Ambiente;
- Carlos Alberto Ferreira Figueira da Silva, Adjunto do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Transportes.

Funchal, 13 de Julho de 2009.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,
Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONALDO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 24/06/2009, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, procedimento concursal comum para ocupar um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, na área jurídica, previsto no mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante no mapa I do Anexo à Portaria n.º 166/2008, de 8 de Outubro, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
 - 1.1. - Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2009/M, de 23 de Fevereiro, foi obtida autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças, por seu despacho de 22/06/2009, que reconheceu a necessidade de preenchimento do posto de trabalho em causa, o qual foi precedido da verificação da inexistência de pessoal disponível nos restantes serviços da Administração Pública Regional nos termos da alínea b) do ponto 2 da Circular n.º 4/Orç/2007.
- 2 - Lei aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - O local de trabalho será no Gabinete Jurídico da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sito à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.
- 4 - Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 5 - Posição remuneratória: o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com esta Secretaria Regional e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 6 - Caracterização do posto de trabalho: os trabalhos a desenvolver incidem sobre tarefas inerentes à actividade jurídica, e consistem na emissão de pareceres e elaboração de estudos jurídicos, no âmbito das matérias da competência desta secretaria Regional.
- 7 - Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e o perfil psíquico insispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8 - No presente procedimento concursal não é obrigatória a existência de uma relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.
- 9 - O nível habitacional exigido é a licenciatura por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3.
- 10 - No presente procedimento é exigida a licenciatura em Direito, não existindo a possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.
- 11 - Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira Técnica Superior, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 12 - Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do artigo 27.º e n.º 2 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, as candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do "Formulário de Candidatura" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89 de 8 de Maio de 2009, a fornecer pela Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, ou a imprimir a partir do sítio oficial da SRA em www.sra.pt.
- 13 - Os formulários devidamente preenchidos datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação:
 - a) Fotocópia do respectivo certificado de habilitação académica e/ou outro profissional ou documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.
 - b) Declaração emitida pelos serviços de origem a que o candidato pertence, da consta a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa, caso o candidato se encontre nesta situação.

- c) O *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados.
- 14 - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) e d) no ponto 7 deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 15 - Os candidatos pertencentes aos mapas de pessoal da SRA ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum*, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 16 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam revelar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados.
- 17 - Os formulários de candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, dirigidos ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9004-528 Funchal, sendo admitido o envio de candidaturas por correio electrónico para o mail *drhgabinete.sra@goz-madeira.pt*.
- 18 - A não apresentação dos documentos exigidos, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal.
- 19 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.
- 20 - Os métodos de selecção obrigatórios a utilizar neste procedimento concursal são excepcionalmente os definidos nas alíneas a) dos nos 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, nos termos do n.º 4 desse mesmo artigo, em virtude dos métodos de selecção definidos na alínea b) dos mesmos preceitos requererem a existência de recursos humanos com conhecimentos técnicos e formação adequada, o que, actualmente não se verifica, devido à recente implementação da legislação aplicável ao procedimento concursal, e tendo em conta a urgência do preenchimento do posto de trabalho em causa das necessidades do funcionamento do serviço, que é incompatível com atrasos de ordem processual.
- 20.1. - Como método de selecção complementar aos métodos de selecção obrigatórios acima referidos será utilizada a entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 21 - Os métodos de selecção adoptados e respectiva valoração, na escala de zero a vinte valores, são os seguintes:
- 21.1 - A Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos (PTECE), a realizar-se numa única fase, visa avaliar os conhecimentos académicos, e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.
- 21.2 - A ponderação a utilizar na PTECE é a seguinte:
- Prova teórica escrita de conhecimentos específicos - 70%
 - Entrevista profissional de selecção - 30%
- 22 - Para os candidatos que preencham os requisitos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, o método de selecção obrigatório, se não for afastado por escrito no formulário de candidatura, é o seguinte:
- 22.1 - A Avaliação curricular que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
- 22.2 - A ponderação a utilizar para a avaliação curricular é a seguinte:
- Avaliação curricular - 70%
 - Entrevista profissional de selecção - 30%
- 23 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, a motivação, o sentido de responsabilidade e a capacidade de organização.
- 24 - Cada um dos métodos de selecção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante da publicitação quanto ao método complementar. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método de selecção seguinte, nos termos dos nos 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- 25 - Aprova de conhecimentos específicos assume a forma escrita e natureza teórica, com a duração de 1 hora e 30 minutos, e incidirá sobre conteúdos directamente relacionados com as exigências da função, abrangendo, nomeadamente, as seguintes temáticas e legislação:
- a) Contratação Pública
- Código dos contratos públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro.
- b) Regiões Autónomas
- Constituição da República Portuguesa, na redacção conferida pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;
 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis nos 130/99, de 21 de Agosto e 12/2000, de 21 de Junho;
 - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19 de Fevereiro.
- c) Administração Pública:

- Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho;
 - Código de Processo nos Tribunais Administrativos - Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis nos 4-A/2003, de 19 de Fevereiro e 59/2008, de 11 de Setembro;
 - Novo Regime de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado - Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2008, de 17 de Julho;
- 26 - Para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos poderá ser consultada a legislação atrás mencionada, desde que não anotada.
- 27 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será efectuada através das seguintes fórmulas, consoante os casos:
 $OF = (PTECE \times 0,70 + EPS \times 0,30) / 2$
 Sendo:
 OF= Ordenação Final
 PTECE = Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Específicos
 EPS = Entrevista Profissional de Selecção
 $OF = (AC \times 0,70 + EPS \times 0,30) / 2$
 Sendo:
 OF = Ordenação Final
 AC = Avaliação Curricular
 EPS = Entrevista Profissional de Selecção
- 27.1 - Em caso de igualdade de valoração, observar-se-à o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009. Subsistindo empate na valoração prevalece o critério de ordem crescente da idade dos candidatos.
- 27.2 - A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de selecção.
- 28 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada na Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e disponibilizada através do sítio oficial da SRA em www.sra.pt. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas supra referidas.
- 29 - Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 30 - Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.
- 31 - Foi nomeado o seguinte Júri para o respectivo procedimento concursal e para o período experimental:
- Presidente:
- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Énia Maria Nóbrega Santos, Chefe de Divisão do Núcleo de Gestão Administrativa e Documentação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da DRADR.
- Vogais suplementes:
- Dr.ª Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Chefe de Divisão de Logística, Estudos e Pareceres Jurídicos;
 - Dr. Nuno Valério Ferreira Madalena, Técnico Superior.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
 aos 22 de Julho de 2009.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)